



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.
Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº 015 / 2012

Assunto: Normas disciplinares do 1º ano do Ensino Fundamental

Campinas, 23 de janeiro de 2012.

CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Senhores Pais,

Com o objetivo de, juntos, Colégio e família, de maneira cada vez mais eficaz, auxiliar no crescimento dos nossos educandos, enfocaremos alguns pontos importantes para o nosso trabalho.

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde, alunos, professores, orientação, direção, coordenação e funcionários, possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, é necessário que observemos as seguintes normas:

1. DADOS CADASTRAIS DO(A) ALUNO(A)

Caso haja alterações nos dados fornecidos, no decorrer do ano de 2012, favor comunicar à professora, o Serviço de Orientação Educacional e à Secretaria do Colégio.

Os casos judiciais de guarda materna, paterna e outros, assim como a documentação comprobatória dos mesmos, deverão ser registrados e anexados à ficha. O Colégio acatará a última decisão apresentada formalmente (documentação oficial).

2. PONTUALIDADE

Entrada – período da manhã: às 7h30min **Saída** – período da manhã: às 11h45min
período da tarde: às 12h45min período da tarde: às 17h00

Na entrada, ao levar a criança na sala de aula ou local combinado com a professora, evitar conversar sobre ela ou esclarecer dúvidas com a professora. Quando for necessário, comunique-se através de bilhetes – CADERNO DE COMUNICADOS ou marque um horário com a professora ou Orientação para uma conversa mais tranquila.

A saída será pelo portão ao lado do anfiteatro. A professora estará aguardando, junto aos seus alunos o responsável vir buscar a criança, até o horário máximo de tolerância. Em dias de chuva, todos aguardarão seus responsáveis dentro do anfiteatro ou na quadra coberta.

Os horários devem ser respeitados. Chegar atrasado prejudica o desenvolvimento do aluno, pois no momento da acolhida já é explanado a rotina e as primeiras orientações das atividades do dia e, na saída, a tolerância máxima de permanência do aluno no Colégio é de 10 minutos após o horário de saída.

Entrada e saída fora do horário estipulado e/ou, na companhia de outros, somente serão permitidas com autorização escrita dos pais ou responsáveis legais, principalmente em casos em que haja determinação judicial e mediante comunicado escrito ao Serviço de Orientação Educacional.

a) Em caso de atrasos na chegada (tolerância de 05 minutos), encaminhar-se à recepcionista que autorizará a entrada do aluno (**limite: seis vezes por semestre**). Na sétima vez em que o mesmo chegar atrasado, não poderá permanecer no Colégio, deixando, assim, de assistir a todas as aulas do dia (controle semestral).

Após o fechamento dos portões, o aluno deverá entrar pela recepção.

Comunicar a professora se o aluno usará transporte escolar e o nome do motorista.

b) Os pais que, por motivo justo, não puderem buscar o/a filho(a) no horário, deverão mandar justificativa por escrito, para análise da Diretoria e Orientação Educacional. Cada caso será resolvido em sua particularidade.

c) Em caso de faltas, solicitamos aos pais que entrem em contato com o Colégio, comunicando-se com a orientadora ou com a professora.

d) Não mandar a criança doente à escola para o seu próprio bem estar.

e) Em horário de aula, qualquer necessidade de comunicação dos pais com o(a) filho(a) deverá ser feita através da recepção do Colégio, pessoalmente ou por telefone. Um(a) funcionário(a) será encarregado de transmitir o recado.

Observações:

➤ **Dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto. Comentários entre pais ou com funcionários nos portões da escola devem ser evitados.**

➤ **Problemas de relacionamento entre os alunos, quando presenciado pelos pais/responsáveis, devem ser encaminhados aos responsáveis do Colégio. Nunca um adulto deve tomar alguma atitude, física ou verbal, diretamente com a criança que não seja seu filho.**

➤ **Caso os pais sejam separados judicialmente ou divorciados, ou ainda, venham a separar-se durante o ano, o COLÉGIO deverá ser formalmente comunicado (documento oficial comprobatório).** Informações complementares sobre a pessoa responsável pela guarda e a retirada do(a) aluno(a) do Colégio, deverão ser comunicadas, conforme o disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 12013, de 06/08/2009.

3. O CADERNO DE COMUNICADOS deverá ser verificado diariamente pelos pais ou responsáveis, o qual deverá estar sempre dentro da mochila da criança, na capinha ou no saquinho plástico, e servirá como meio de comunicação entre a professora e a família. Os bilhetes seguirão dentro do mesmo. Lembrem-se de solicitar à criança para que entregue os recados à professora e essa procederá da mesma forma quando enviar algo aos senhores.

4. UNIFORME: uso diário obrigatório

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, decote V ou careca, com friso azul-marinho, com manga longa, curta ou sem manga (não regata).

- Somente: **casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.

Não será permitido casaco de outras cores ou jeans.

- **Blusão azul-marinho** – fechado – moleton – com emblema do Colégio.

- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no joelho).

- **Calça legging**, com o nome do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco.

- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com nome do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.

- **Não será permitido o uso de jeans para alunos** de Infantil I ao 5º ano do Ensino Fundamental

- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de tênis e sandálias com salto, chinelos, tamancos e botas.

OBS:

a) Não será permitido o uso de shorts e **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio;

b) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado **o nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;

c) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, joias, presilhas e tiaras extravagantes;

Trazar uma fruta diariamente.

As frutas devem ser diversificadas, de acordo com a época.

Frutas como: abacaxi, morango, uva, melancia, mamão, melão... devem ser lavadas, descascadas e cortadas, dentro de um potinho com tampa, acompanhado de garfo ou colher.

As professoras orientam a melhor maneira para comer frutas que, se descascadas ou cortadas com antecedência, ficam com aparência ruim, descascando-as ou cortando-as para a criança no horário do lanche.

GULOSEIMAS: Salgadinhos industrializados, chocolates, guloseimas e refrigerantes, mandar apenas no dia combinado com a professora. Não é permitido trazer e/ou mascar chicletes no Colégio.

Para compras de guloseimas ou sorvetes, na cantina, no dia estipulado, solicitamos aos pais providenciar as fichas, referentes ao lanche de seu(sua) filho(a), no horário da entrada.

6. BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS DE MODA

Será estipulado, pela professora, um dia em que a criança poderá trazer brinquedos (com o nome e série devidamente marcados) para serem usados no momento de recreação, junto com toda a classe.

Sugestão: brinquedos e jogos que incentivem a partilha e a socialização.

Não portar acessórios desnecessários.

Não serão permitidos para o Dia de Brinquedo: **bola, patinetes, skates, patins e brinquedos que estimulem a violência (armas) ou que ofereçam perigo.**

Não será permitido trazer objetos para o Colégio, tais como: baralhos, gravadores, máquinas fotográfica, filmadoras, bolas, bonés, pager, celular (mesmo que quebrado), MP3 player, MP4, e **jogos eletrônicos** (Exemplo: PSP, DS, TABLET, NOTEBOOK, GAMEBOY, etc.). A professora está autorizada a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional. **Somente serão devolvidos para os pais, em mãos.**

ATENÇÃO: Os objetos que não forem retirados, até o término do ano letivo, serão destinados a uma instituição de caridade.

Em caso de perdas, o Colégio promove a procura, mas não se responsabiliza pela reposição dos mesmos.

Não será permitido o uso de telefone celular durante o período de aula, nem mesmo no recreio. Caso os pais tenham necessidade de comunicar-se com o(a) filho(a) deverão telefonar para o Colégio e a recepcionista se encumbirá do contato logo que possível.

Os alunos também não são autorizados a telefonarem para seus pais, mesmo no recreio, sem prévia autorização da professora ou orientadora educacional.

7. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, mobiliário, materiais didáticos, etc.) e de terceiros. É considerado “falta grave” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, pichar murais, carteiras, paredes, escadas, etc. Quem o fizer estará sujeito à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores.

Não mexer em nenhum material pedagógico e/ou pessoal de seus colegas e principalmente dos alunos do outro período, os quais necessitam estar em perfeita ordem. Caso haja danificações ou perda de materiais ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem estragou ou rateado pela classe.

Lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

OBSERVAÇÃO: também é considerada falta grave mexer nos diários de classe, bem como em outros materiais dos professores.

8. SITE DO COLÉGIO: www.colegiodombarreto.com.br - deverá ser acessado para inteirar-se das circulares e registros de eventos.

No link “Informática – oficina” disponibilizamos as atividades desenvolvidas na sala de Informática e alguns sites interessantes e confiáveis, onde nossos alunos podem acessar com segurança.

9. PREPARAÇÃO DA MOCHILA

Orientar a criança para que arrume a mochila a ser levada para o Colégio, observando se contém todo o material de uso pessoal necessário e em boas condições de uso e se não há acúmulo de objetos desnecessários dentro da mesma. **A falta destes materiais prejudicam o rendimento do aluno.**

- É importante conter:
- lápis preto – apontado
 - lápis coloridos (alaranjado, azul e vermelho – para o uso da matemática/numeração) apontados
 - borracha /apontador
 - cola / tesoura
 - lápis de cor – apontados
 - canetinha
 - **caderno de recado – uso diário obrigatório**

→ Marcar o nome em cada unidade dos materiais.

Não utilizar materiais que estimulem brincadeiras e/ou distrações, respeitar os itens solicitados em lista.

Caso um dos materiais de uso pessoal termine ou se perca, **é necessário repor.**

Como orientamos cada aluno(a) ser responsável pela organização e manutenção de seus materiais escolares, em caso de perdas, danos ou roubos, trabalhamos com toda a classe atitudes positivas e de idoneidade em relação ao ocorrido, mas o Colégio não se responsabiliza pela reposição. Caso haja um responsável que assuma a atitude inadequada, juntos, escola e família, concluiremos a atitude mais viável a ser tomada.

10. CIRCULAR EXTRAVIADA: poderá ser obtida no site ou, no caso de o aluno não ter acesso, adquirir, no xerox, 2ª via, mediante pagamento da taxa de R\$0,50 (cinquenta centavos por documento).

11. REUNIÃO DE PAIS

Acontecem no início de cada ano e nos finais de cada trimestre, conforme marcadas em calendário. A convocação para o comparecimento dos pais será feita através de bilhetes, dependendo do aproveitamento de cada educando.

Durante o ano letivo, em caso de necessidade, o Colégio solicitará a presença dos pais, como também os pais poderão solicitar, junto ao Serviço de Orientação, entrevistas com a orientadora, coordenadoras pedagógicas ou com os professores, inclusive professores especialistas.

Os pais não serão atendidos no horário da entrada ou saída dos períodos, os quais causam prejuízos à sala de aula, pelas ausências constantes dos professores.

A Ficha de avaliação Trimestral será enviada aos pais no final de cada trimestre e deverá ser devolvida à professora, devidamente assinada pelos pais ou responsáveis, o mais rápido possível.

Atenção: os professores não são autorizados a atendimentos noturnos ou finais de semanas.

É terminantemente proibido ligar para a casa da professora para tentar resolver problemas dos alunos.

12. ENSINO RELIGIOSO

As aulas de Ensino Religioso são ministradas semanalmente pelas próprias professoras, que recebem orientação da coordenadora de área.

Trabalhamos em especial a Campanha da Fraternidade e as datas comemorativas. Em diferentes épocas do ano, em celebrações, realizamos **atos concretos de partilha**, assistindo diversas entidades carentes.

13. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Nessas datas comemoramos a celebração da vida e não a partilha de presentes.

Avisar com antecedência a professora quando a criança quiser comemorar seu aniversário no Colégio. Esse será realizado apenas com a presença da professora e dos amigos da sala, com um **bolo**. Não serão permitidos o uso de filmadora, a distribuição de convites e nem a presença de familiares do aniversariante.

Poderá ser feita a distribuição de convites para festas **FORA DO COLÉGIO**, desde que o convite seja feito para **todos os alunos da sala**, evitando discriminações.

Aniversários de professores somente poderão ser comemorados com manifestações de carinho, sem festividade.

14. LIÇÃO DE CASA

As tarefas de casa serão enviadas na 2ª feira (em semanas de feriado a professora enviará no dia posterior ao mesmo) e deverá ser devolvida na 5ª feira da mesma semana, sendo que a criança deverá se organizar para fazê-las com empenho, entusiasmo e qualidade. Os pais **podem e devem colaborar, quando necessário, na execução das tarefas sem, contudo, executá-las em lugar de seus filhos**. Observar o tempo que a criança gasta para realizar suas atividades.

HORÁRIO: Aconselhamos que haja um **horário diário** para estudos em casa.

LOCAL: Lugar calmo, arejado, organizado e que permita a concentração. O ideal é ter em mãos os materiais necessários: lápis grafite e de cor, tesoura, cola, canetinha, revistas e livros apropriados para a criança fazer suas pesquisas quando necessário.

A finalidade das tarefas é **criar hábito de estudo**, sendo de responsabilidade da criança a execução e entrega das mesmas.

15. LEITURA

Ler com os filhos e incentivá-los a ler, é um excelente auxílio na interpretação dos fatos, do cotidiano, no desenvolvimento do prazer de ler e escrever e na ampliação do vocabulário.

Observar o Dia de Biblioteca, mostrando interesse em saber qual o tema, a coleção e o autor do livro retirado e orientá-lo na devolução na data estabelecida.

Temos também o Programa de Leitura Silenciosa Contínua (**PLSC**), o qual ocorre duas vezes por semana no início da aula, onde todos – alunos e professores – fazem leitura silenciosa durante um determinado período, (pedimos que as crianças que chegarem após o início do PLSC, esperem o término do lado de fora da sala, para não desconcentrar a atividade).

A biblioteca também pode e deve ser usada pelos pais.

Em caso de perda do livro pertencente à Biblioteca, a família será comunicada, recebendo o título, o autor e a editora, e será responsável pela reposição do livro.

16. AVALIAÇÕES

As crianças são avaliadas, cotidianamente, em todos os aspectos.

No **PRIMEIRO ANO**, os professores registrarão suas observações. Não haverá avaliações escritas e notas trimestrais. O(a) aluno(a) será avaliado(a), em cada disciplina, pela sua organização, independência, interesse, responsabilidade, ritmo de trabalho, compreensão de ordens, expressão oral, assiduidade, pontualidade, tarefas de casa, enfim, serão avaliados os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.

O aproveitamento em Educação Física, Arte, Educação Musical é avaliado pelos professores que ministram essas disciplinas.

17. ESTUDO DO MEIO e TEATRO

O Colégio programa por série um Estudo do Meio e um Teatro (obrigatórios) e outro estudo opcional (caso haja necessidade ou oportunidade). Neles, o aluno deverá comportar-se adequadamente. Não tendo comportamento adequado (importunar os monitores, danificar o meio de

transporte e/ou ambiente visitado) o aluno perderá oportunidade de participar das saídas subsequentes.

OBSERVAÇÕES: a) Se não houver motivo justificado por atestado, não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio ou teatro;

b) Quaisquer problemas serão analisados pelo grupo de professores;

c) As autorizações assinadas pelos pais devem ser entregues junto com o pagamento.

18. MATERIAIS DE USO COLETIVO

Ficam sob responsabilidade do almoxarifado e só podem ser retirados com requisição escrita e assinada pela professora ou orientadora.

19. ATIVIDADES extraclasse, realizadas semanalmente:

- Educação Física
- Arte
- Iniciação Musical
- Informática Educacional
- Ensino Religioso
- Parque / Recreação
- Casa da Criança
- Visita à Biblioteca
- PLSC (Programa de Leitura Silenciosa e Contínua)
- Dia de brinquedo e guloseimas/cantina.

20. COORDENAÇÃO POR ÁREA

Temos em nosso Colégio a divisão, por área, da parte pedagógica.

- Área de Matemática
- Área de Ciências – Natureza (Ciências Naturais e Educação Física).
- Área de Humanas – Sociedade (História e Geografia)
- Área de Ensino Religioso
- Área de Linguagem (Língua Portuguesa – oral e escrita, Educação Musical e Arte).

Dar valor às atividades sugeridas pelo Colégio é estímulo à criança. Quando o trabalho da criança é valorizado pelos pais e professores, ela o fará com mais segurança.

Diretoria, Orientação, Coordenação e Professores / 2012.

Após a leitura da circular referente às normas disciplinares, favor preencher e assinar o canhoto abaixo e devolvê-lo para a professora, impreterivelmente até o dia 27/01/2012.

Agradecemos.

7



Recebimento da circular nº 015 / 2012.

Assunto: **CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Aluno (a): _____ 1º ano _____

Assinatura dos pais: _____

RG nº.: _____

Data ___/___/2012

7